





# EDITAL n.º 003, de 11/11/2024

A Escola Técnica Estadual Pref. Alberto Feres, em Araras, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes para a segunda série do:

- Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Mecatrônica-M-tec
- Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Meio Ambiente-M-tec
- Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética-M-tec
- Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química-M-tec
- Ensino Médio com Habilitação Profissional em Administração AMS
- Ensino Médio com Habilitação Profissional em Desenvolvimento de Sistemas Ams

Ano letivo de 2025.

## I. Das disposições preliminares

- 1. O presente processo é para cadastro reserva, **portanto não tem garantia de vaga**, caso haja vagas serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados na Etec Pref. Alberto Feres.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
- 3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.

#### II. Das inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 13/11/2024 a 27/11/2024, na Secretaria da Etec, de segunda a quinta-feira no horário das 8h às 11h, das 13h às 17h e das 18h as 20h e nas sextas-feiras no horário da 8h às 11H, 13h às 17h.
- 2.2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
- 3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 3.2. Cópia do R.G.
- 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
- 3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

fel







#### III. Das provas

- 1. O processo será constituído por três instrumentos distintos:
- Prova objetiva sobre a Base Nacional comum;
- Prova objetiva de Avaliação de Competências referente a parte profissionalizante;
- Entrevista individual, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio Integrado.
- A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
- 3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, no site oficial da Etec: www.albertoferes.com.br
- 4. A prova será constituída de 30 questões de múltipla escolha para a base comum do Ensino Médio e 20 questões de múltipla escolha para a parte profissionalizante, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
- 5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio Integrado.

### IV. Da realização das provas

- Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e questões por Avaliação de Competências referente a parte profissionalizante no dia 03/12/2024 das 19h30 às 21h30.
- 2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
- 3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
- 4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
- a. Cédula de identidade (RG)
- b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
- c. Certificado de reservista militar (com foto)
- d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
- e. Carteira de habilitação com foto
- f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

- 5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6. Será eliminado do Concurso o candidato que:
- a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- b. Não apresentar documento de identidade;

06/9507







- c. Não portar material necessário à realização da prova.
- d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### V. Da correção das provas

- 1. Cada questão valerá um ponto.
- 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova da base comum e no mínimo 50% de aproveitamento na prova objetiva de avaliação de competências da parte profissionalizante.
- 5. O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 06/12/2024 na ETEC Prefeito Alberto Feres;
- 6. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
- 7. A entrevista será a etapa final do processo de classificação, sendo que a data, horário e local de realização será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva, de acordo com o item 5.

#### VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
- 2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
- b) Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
- c) Maior idade.
- 3. A classificação final do Concurso será divulgada na Etec Pref. Alberto Feres no dia 10/01/2025.
- 4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio com Habilitação Profissional da Etec. Pref. Alberto Feres

#### VII. Da convocação para a matrícula

 O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir da segunda semana do mês de fevereiro de 2025.

www.cps.sp.gov.br







- 2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada em data posteriormente estipulada pela Etec.
- 5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
- 6. A classificação final obtida neste Concurso terá validade até 30 dias após o início das aulas.
- 7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas dependências da Etec Pref. Alberto Feres, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
- 9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série Ensino Médio com Habilitação Profissional, ouvido o Diretor da Etec.

Araras, 11 de novembro de 2024.

C	ontrole de Mu	ural	
Afixado em	/	/	
Retirado em	/	/	

Jeferson Antonio Alves Diretor da Escola